

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO DA 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL nº 0600099-76.2020.6.12.0033
REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP - COMISSAO PROVISORIA
ADVOGADO DO REQUERENTE: WILTON EDGAR SA E SILVA ACOSTA - MS8080
JUIZ: DR GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA
EDITAL TRE/ZE033

O Excelentíssimo Senhor Doutor, Guilherme Henrique Berto de Almada, MM. Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, na forma da lei, etc.,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência, que, nos termos do artigo 28, § 3º, da Resolução TSE nº 23.604/2020 combinado com artigo 32, § 4º, da Lei 9.096/1995, foi apresentada declaração de ausência de movimentação de recursos na Prestação de Contas Anual Partidária do seguinte partido, seguido dos seus responsáveis, a qual tramita perante este Cartório Eleitoral:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600099-76.2020.6.12.0033

Exercício Financeiro: 2019

Partido Político: Partido Progressista - PP - Tacuru/MS

Presidente Estadual: Evander José Vendramini Duran

Tesoureiro Estadual: Donizete Aparecido da Silva

Presidente Municipal: Ronaldo Rodrigues Geraldo

Tesoureiro Municipal: Alodio Sarate de Souza

Nos termos do artigo 44, inciso I, da Resolução supracitada, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste Edital, poderá, qualquer interessado, impugnar a prestação de contas apresentada, em petição fundamentada e acompanhada das provas que demonstrem a existência de movimentação financeira ou bens estimáveis no período.

E para que se lhe dê ampla divulgação, o presente edital será afixado no Mural deste Cartório Eleitoral e publicado no DJE/MS.

Expedido na cidade de Mundo Novo, aos 08 de setembro de 2020. Eu, Flávia dos Santos Leão, preparei, conferi e subscrevi o presente edital.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciário

(assina por determinação judicial - Portaria 09/2016)

35ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 15 - TRE/ZE035 - REUNIÃO PRELIMINAR E AUDIÊNCIA PÚBLICA: PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA NA RÁDIO E NA TELEVISÃO - ELEIÇÕES 2020.

O Excelentíssimo Senhor THIAGO NAGASAWA TANAKA, Juiz da 35ª Zona Eleitoral, CAMPO GRANDE/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que serão realizadas as seguintes reuniões, para as quais ficam CONVOCADOS para comparecer, conforme abaixo discriminado:

1. Reunião preliminar, no dia 18 (dezoito) de setembro de 2020, às 13h30min, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Avenida Leão Neto do Carmo, n.º 23, Jardim Veraneio, nesta cidade de Campo Grande/MS, com os representantes das emissoras de rádio de Campo

Grande e o representante da Associação de Emissoras de Radiodifusão de Mato Grosso do Sul (AERMS), para para tratar de assuntos de interesse exclusivo das rádios acerca do horário eleitoral gratuito, com o fim de otimizar os trabalhos para a reunião conjunta com partidos e coligações, de que trata o item 3 deste Edital.

2. Reunião preliminar, no dia 18 (dezoito) de setembro de 2020, às 14h30min, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Avenida Leão Neto do Carmo, n.º 23, Jardim Veraneio, nesta cidade de Campo Grande/MS, com os representantes das emissoras de televisão de Campo Grande, para para tratar de assuntos de interesse exclusivo das emissoras de TV acerca do horário eleitoral gratuito, com o fim de otimizar os trabalhos para a reunião conjunta com partidos e coligações, de que trata o item 3 deste Edital.

3. Audiência Pública, no dia 02 (dois) de outubro de 2020, às 13h30m, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Avenida Leão Neto do Carmo, n.º 23, Jardim Veraneio, nesta cidade de Campo Grande/MS, com representantes dos partidos políticos, das coligações e das emissoras de rádio e televisão de Campo Grande e representante da Associação de Emissoras de Radiodifusão de Mato Grosso do Sul (AERMS), nos termos do art. 52 da Lei 9.504/97 e art. 53, caput e §§ 1º e 2º, da Resolução TSE n.º 23.610/2019, para:

I - elaborar o plano de mídia para uso do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, observados os termos dos arts. 52 da Lei n.º 9.504/97 e 53 da Resolução TSE n.º 23.610/2019;

II - realizar o sorteio, para cada um dos cargos em disputa, da ordem de veiculação da propaganda de cada agremiação no primeiro dia do horário eleitoral gratuito, nos termos dos arts. 50 da Lei n.º 9.504/97 e 53, § 1º, da Resolução TSE n.º 23.610/2019, bem como da ordem dos cargos para a veiculação da propaganda sob inserções;

III - distribuir os horários reservados à veiculação de propaganda gratuita nas emissoras de rádio e televisão de cada eleição, entre os partidos políticos e as coligações que tenham candidato, observados os termos dos arts. 47, § 1.º, incisos VI e VII, da Lei n.º 9.504/97 e 52, *caput* e parágrafos, da Resolução TSE n.º 23.610/2019.

E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o Meritíssimo Juiz Eleitoral publicar o presente EDITAL, que vai afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 8 (oito) dias do mês de setembro de dois mil e vinte. Eu, Kênia Magna Barbosa Alves, Chefe de Cartório, digitei, e o Juiz Eleitoral da 35ª Zona Eleitoral/MS, assina.

THIAGO NAGASAWA TANAKA

Juiz Eleitoral da 35ª ZE/MS

36ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

PET-ADM(12562) Nº 0600027-80.2020.6.12.0036

PROCESSO : 0600027-80.2020.6.12.0036 PET-ADM (CAMPO GRANDE - MS)

RELATOR : 036ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS

REQUERENTE : MAURICIO CARNEIRO LEO TERRA

ADVOGADO : LUIZ GUILHERME MELKE (12901/MS)

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 036ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE MS